



PORTARIA Nº 009/2026 – STDE

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
ÉTICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (STDE) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral,

CONSIDERANDO que o art. 15 do Decreto Municipal Nº 2.740, 31 de agosto de 2021, determina que o órgão da Administração Pública do Município, direta e indireta, indique representante que comporá a Rede Municipal de Ética Pública.

CONSIDERANDO a Recomendação 001/2025 – CGM (Controladoria Geral do Município de Sobral), que solicita a indicação de representante de cada órgão da Administração Pública do Município que comporá a Rede Municipal de Ética Pública.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 006/2025- CGM (Controladoria Geral do Município de Sobral), que solicita a indicação de servidor para integrar a Rede Municipal de Ética Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria para compor a Rede Municipal de Ética Pública no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE).

Art. 2º Os membros da Rede Municipal de Ética Pública designados por esta portaria exercerão suas funções sem percepção de remuneração, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados de relevante serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Sobral, 16 de janeiro de 2026

MESSIAS AGUIAR ALCÂNTARA
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 009/2026, de 16 de janeiro de 2026 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA		
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Ismênia Rodrigues da Ponte	29454	TITULAR
Francisco Hamilton Ripardo Almeida	49284	SUPLENTE

